



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO

### **RESOLUÇÃO PPGED Nº 04 DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**EMENTA:** Desliga do Programa de Pós-Graduação em Educação o mestrando PAULO ARTHUR PANTOJA DE MORAES FRANCO.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso I do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e, tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 20 de junho de 2017.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Desligar do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UEPA, o mestrando, PAULO ARTHUR PANTOJA DE MORAES FRANCO, por abandono ao Curso de Pós-Graduação em Educação, e não ter cumprido as exigências conforme estabelece o Regimento Interno deste Programa e Resolução Nº 08 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 20 de junho de 2017.

Profª. Dr. Ivanilde Apoluceno de Oliveira  
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA